

PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

PORTARIA Nº. 098/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inc. X c/c art. 85, inc. II, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de irregularidade no provimento de cargo do(a) servidor(a) NÁDIA MIRELE BRITO COSTA FEITOSA, cargo de professor de educação básica I (infantil), matrícula nº. 7268, lotado(a) no EEF Francisco Ferreira Lima, Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e MARIA KATIENE GOMES LOURENCO, matrícula nº. 985, auxiliar de serviços.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

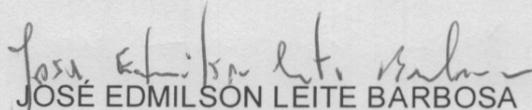
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 18 de Janeiro de 2017.

  
JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA  
Prefeito Municipal